



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Chefe de Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016

CELEBRAÇÃO EM 13 DE ABRIL DE 2017

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
E EMPRESA TELEFONIA BRASIL S/A.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto consignar a prorrogação da vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015** para o período de 27/04/2016 a 26/04/2017.

Parágrafo Único – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato n. 003/2015 c/c o art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a partir de **27 de abril de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período ou fração através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo os primeiros 12 (doze) meses de vigência.

PARAGRAFO ÚNICO.

Este instrumento tem seu término previsto para **26/04/2018**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 003/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 056/2015

Ouro Preto do Oeste, 16 de maio de 2017.


DAYSE CAMILA B. ESTANISLAU
INTERVENIENTE